



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Terça-feira • 5 de Abril de 2022 • Ano • Nº 2967

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Edital Nº 01 de 04 de Abril de 2022** - Convocar todos os beneficiários (aposentados e pensionistas) da Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira para realização de recadastramento, no período de 18 de abril a 18 de junho do corrente ano, a ser realizado na sede da CASEMQ situada à Avenida Jovito Novais, S/Nº. – Centro, das 08:00 às 12:00 horas.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Edital**



ESTADO DA BAHIA  
CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE  
QUIXABEIRA  
CNPJ: 42.751.198/0001-95

### **EDITAL Nº. 01 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

O Diretor Executivo da Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 174 de 25 de Janeiro de 2008 e Lei Federal nº. 9.717/98;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar todos os beneficiários (aposentados e pensionistas) da Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira para realização de recadastramento, **no período de 18 de abril a 18 de junho do corrente ano**, a ser realizado na sede da CASEMQ situada à Avenida Jovito Novais, S/Nº. – Centro, das 08:00 às 12:00 horas.

**Parágrafo único:** Na ocasião do recadastramento os beneficiários deverão apresentar os seguintes documentos, em originais e cópias nítidas simples (sem autenticação).

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Certidão de Registro Civil;
- d) Comprovante de Endereço;
- e) Certidão de registro civil dos dependentes (para cadastro);
- f) Número do PASEP.

**Art.2º** O não comparecimento dos beneficiários implicará na suspensão temporária do benefício, até que seja feito o recadastramento.

**Art. 3º** Para maiores informações, os servidores deverão se dirigir à CASEMQ ou enviar e-mail para o endereço [casemqxb@gmail.com](mailto:casemqxb@gmail.com).

Quixabeira, 04 de abril de 2022

**Edilson Lopes da Silva**  
**Diretor Executivo da CASEMQ**

Av. Jovito de Sousa Novais, 414 – Centro  
CEP: 44713-000 – Quixabeira – Bahia  
E-mail: [casemqxb@gmail.com](mailto:casemqxb@gmail.com) Fone: (74)3676-1033